



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 113 de 03 de abril de 2020.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do Cargo de **COORDENADOR DE DIVISÃO, DA SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 2090/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal e pelo Art. 100 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Por força da Lei nº 2090/2017, que “*Dispõe sobre a Normalização da Estrutura Administrativa do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia e dá outras providências*”, fica **EXONERADO**, a pedido, o Sr. **NEILON NASCIMENTO DO SACRAMENTO DE JESUS portador** do CPF nº. 044.460.685-80 e RG nº. 1351633740, do cargo de **COORDENADOR DE DIVISÃO, DA SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA** do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 03 de abril de 2020.

Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
Prefeito Municipal